

PORTARIA TRT13 CGP N.^o 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.^o 7760/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.^o 419**, de 06 de dezembro de 2024, que autorizou a servidora **SARAH RAQUEL ALVES TORQUATO CLERTON** (matrícula n.^o 201.373.200), Técnica Judiciária, classe “A”, padrão 3, lotada, à época, na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **09.12.2024 a 09.12.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 10 de outubro de 2025.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente